



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 001/2025

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 001/2025 – RENILDA AP<sup>a</sup> BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 04 de janeiro de 2025.

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 001/2025, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 03/02/2025 apresentada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JANAINA VARELA  
Diretora Geral da Câmara Municipal

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
<b>PROTÓCOLO</b>	
Nº	1191 / 2025
EM DATA DE:	01/02/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025

## AOS NOBRES VEREADORES

**RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA**, vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida Político Administrativa de interesse da População Imbauense

- Ao Poder executivo para que proceda e realização de estudos técnicos para verificar a possibilidade de reajustar/atualizar os valores repassados pelo Executivo Municipal à APAE, através do termo de cooperação técnica firmado através da Lei n. 616 de 08 de maio de 2019.
- Considerando que, desde o ano de 2019 os repasses efetuados à APAE não foram corrigidos, motivo pelo qual tais valores encontram-se defasados, de modo que a APAE não consegue suportar os ônus financeiros decorrentes da realização de suas atividades institucionais.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas assinadas pela Vereadora proponente, Sra. **RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA**.

Aproveitamos o ensejo para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço,

Imbaú, 27 de janeiro de 2025.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA  
Vereadora

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Estado do Paraná  
PROTÓCOLO  
Protocolo sob nº 074  
em data de: 27/01/2025  
  
Responsável Protocolo  
Fone (0xx42) 3278-1232  
R. Francisco S. Kortz, 473 - Imbaú - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA:

A demanda da APAE por maior recurso financeiro para manutenção de suas atividades com efetividade é essencial à população que necessita dos serviços prestados por esta respeitável instituição.

Atualmente os recursos repassados à APAE por meio do convenio firmado através da Lei Municipal n. 616/2019 está se mostrando insuficiente para a prestação de seus atividades, de modo que é de urgência a realização de estudos para que seja viabilizado aumento no repasse realizado pelo Poder Executivo à APAE para que seja mantida a prestação dos serviços ofertados por esta Entidade aos Munícipes que tanto necessitam destes serviços.

**RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA**  
Vereadora